



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

APROVADO
Em 16/05/2018
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001 /2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Otávio Severino da Silva Júnior, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA TEREZA MARIA DO LIVRAMENTO**, a Rua localizada ao lado esquerdo das propriedades do Sr. João José de Lima e do Sr. Izailton Xavier, lado direito com a propriedade do Sr. João José de Lima, limitando-se pela frente com a Avenida Senador Renan Calheiros e pelos fundos com a Rua Projetada, medindo 9,00 (nove) metros de frente e fundo por 119,00 (Cento e dezenove) metros de comprimento em ambos os lados, no Povoado Bitingui, no Município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 19 de Abril de 2018.


OTÁVIO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR
Vereador do Município